

Fique legal com a água. O SAAE VR está parcelando o seu débito em até 72 vezes para que todos que estejam em situação de inadimplência, regularizem o débito com a autarquia e garanta assim o abastecimento sem interrupção no fornecimento. Se você ainda não está legal, procure imediatamente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no bairro Aterrado, Avenida Lucas Evangelista, 643. O parcelamento em 24 vezes não tem cobrança de juros. De 25 a 48 parcelas, 0,5% de juros. E de 49 a 72 vezes, 1,0% de juros.



Volta Redonda ganhou no último dia 17, Sábado, um dos mais modernos estádio do país, o novo Estádio Municipal Silvio Raulino de Oliveira, o Estádio da Cidadania. Além dos jogos do Volta Redonda Futebol Clube pela Segunda Divisão do Campeonato Estadual, o Raulino receberá jogos do Flamengo e do Fluminense do Rio de Janeiro, pelo campeonato brasileiro. O novo estádio têm ainda em funcionamento a Universidade do Ensino Superior à Distância e receberá uma Academia para a Melhor Idade, e Centro de Tratamento para Cardíacos.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 546

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

22 DE ABRIL DE 2004

EXPO AGRO 2004 EM JUNHO



Exposição de pequenos animais atrai público

Um grande evento para incentivo dos produtores rurais estará acontecendo em Volta Redonda, na Ilha São João no início do mês de junho, com entrada franca. O Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Coordema (Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente), em apoio ao Conselho Municipal de Produtores Rurais, estará realizando nos dias 2,3, 4, 5 e 6 de Junho/2004, a XII Exposição Agropecuária Industrial e Ambiental de Volta Redonda, a EXPO AGRO 2004.

Exposição de pequenos animais, concurso leiteiro, concurso cavalo manga

larga marchador, artesana- tos, comidas e bebidas tí- pi- cas, grandes shows com arti- stas nacio- nais e regio- nais, serão al- gumas das atrações dessa expo si- cão agropecuária, industrial e am- biental. Uma oportunidade de negócios para pequenas, médi- as e grandes em- presas e para

todos os produtores rurais da cidade e região, de mostrar os animais, os pro- dutos e derivados.

Artistas

Através do portalVR.com, a popula- ção pode votar numa relação e esco- lher dez (10) artistas do seu gosto. Os indicados serão contactados e de acordo com o compromisso de agendas, cinco artistas serão contratados para a apre- sentação nos shows populares que a festa irá oferecer. O internauta pode votar somente até o próximo dia 25 de abril, domingo.

Campanha contra a gripe: Imunização de 23 mil idosos

Num balanço feito pela Secretaria Mu- nicipal de Saúde em Volta Redonda, no Dia Nacional de Vacinação dos Idos- sos (17 de abril), os postos de saúde do mu- nicipio vacinaram um total de 3.632 idosos, a partir de 60 anos, contra a gripe. Esse número corresponde a vacinação feita no último Sábado, 17, em todos os postos de saúde e no evento realizado pela Associa- ção dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda (Feira da Roça) no domingo, 18.

O objetivo traçado pelo governo munici- pal, através da SMS, é conseguir imunizar com a vacinação, um público alvo de 23 mil idosos. O resultado alcançado no último Sá- bado representou 16% deste público alvo da campanha. Cerca de 400 profissionais de saú- de estiveram trabalhando no Dia Nacional Contra a Gripe nos postos municipais, no Hos- pital São João Batista(HSJB), Hospital do Re- tire, Cais Conforto e Cais Aterrado, no horá- rio de 8 às 17 horas.

Segundo informou a secretaria municipal de Saúde, Analice Martins, a vacina contra a gripe estará disponível em todos os postos de saúde de Volta Redonda até o dia 30 de abril, no horário de 8 às 17 horas. A secre- taria realizou parcerias com a Associação dos Aposentados (AAP-VR) e as Universidades de Barra Mansa e UniFOA, buscando ampliar a cobertura vacinal.

A vacina é gráti- s, não faz mal e têm prote- ção comprovada contra o vírus influenza. O efeito acontece duas semanas depois da apli- cação. A contra indicação é apenas para as pessoas que apresentam alergia ao consumo de ovos de galinha.

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Sueli das Graças Alves Pinto

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Governo

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Analice Silva Martins

Secretária Municipal de Saúde

Emiliana Marcondes S. Casagrande

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Isidorio Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Hudson Rodrigues de Oliveira

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Américo de Almeida Bitencourt

Presidente da FEVRE

Maria Aparecida Paraiso Alves

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Munir Rafful

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE**Jornal Volta Redonda em Destaque**Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social
da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Organização dos atos oficiais:**
Marta de Castro**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**
Poder Executivo**Gabinete**
do Prefeito**DECRETO Nº 9.955**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:**Artigo 1º-** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Obras, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.**Artigo 2º-** Fica incluído o elemento de despesa abaixo discriminado no Programa de Implantação e Ampliação da Infra Estrutura Urbana, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
4.05.15.451.0099.2.138	44905100.29	405.350	R\$ 2.105.263,16
TOTAL			R\$ 2.105.263,16

Artigo 3º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima, será utilizado como fonte, recursos oriundos da Secretaria de Estado de Integração Governamental do Governo do Estado do Rio de Janeiro.**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.956

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Auxílio ao Desporto - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0152.2.074	33903900.00	409.880	R\$ 60.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.122.0156.2.073	33903900.00	409.120	R\$ 60.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.957

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

DECRETA:**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção do Estádio Municipal - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0156.2.075	33903900.00	409.180	R\$ 50.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.122.0156.2.073	33903900.00	409.120	R\$ 50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Portaria N°: 175/2004 - SUSPENDER**, por um dia, 22/02/2004, **JOSÉ LUCIO MENDES** - Matrícula: 222259-PMVR, conforme Artigo nº 73, parágrafo XVI, da Lei Municipal nº 1931/84 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 12 de abril de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**Portaria N°: 173/2004 - REPREENDER**, o servidor **EZER**

FERREIRA EVANGELISTA - Matrícula: 045128, mecanizou o cartão de ponto no dia 01/04/04 e, não compareceu ao local de trabalho - Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N°: 174/2004 - REPREENDER, o servidor **ALCIRES SILVA BAPTISTA** - Matrícula: 154911, mecanizou o cartão de ponto nos dias 01 e 02/04/04 e, não compareceu ao local de trabalho - Secretaria Municipal de Obras.

Volta Redonda, 12 de abril de 2004.

JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N°: 118/2004 - DESIGNAR, a contar de 02/01/2004, **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, Matrícula: 156990, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços, do Departamento de Segurança Patrimonial, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 - Secretaria municipal de Administração.

Portaria N°: 163/2004 - NOMEAR, a contar de 01/02/2004, **ANGELA MARIA GOMES** - Matrícula: 147613, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS-6B - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 165/2004 - NOMEAR, pelo período de 01/02/2004 à 03/03/2004, **JOSEANE DIAS VERONESE DE MATOS** - Matrícula: 147630, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Geral de Administração, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 177/2004 - DISPENSAR, a contar de 26/03/2004, o servidor **MÁRCIO DANIEL DA COSTA** - Matrícula: 235815, da função de Chefe da Seção de Segurança e Higiene do Trabalho, da Divisão de Desenvolvimento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Administração. **DESIGNAR**, a contar de 26/03/2004, **MARLENE APARECIDA PEREIRA**, Matrícula: 147664, para exercer a função de Chefe da Seção de Segurança e Higiene do Trabalho, da Divisão de Desenvolvimento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-6 - Secretaria municipal de Administração.

Portaria N°: 178/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/03/2004, **JORGE LUIZ NEVES** - Matrícula: 065986, para exercer a função gratificada de Chefe de Encarregado, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 - Secretaria municipal de Obras.

Volta Redonda, 12 de abril de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2004 -SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 08 de fevereiro de 2004, pensão mensal em favor de **JANDIRA NATAL GOMES**, esposa do ex-servidor **ALFREDO GOMES**, matrícula 061.492, inativo, aposentado no cargo de calceteiro nível GO - 3 - I - 7^a referência, falecido em 08 de fevereiro de 2004, de conformi-

dade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais n.ºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 1924/2004.

Volta Redonda, 04 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 110/2004 -SMA

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, compulsoriamente com provento proporcional a contar de 07 de fevereiro de 2004, o servidor **JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA**, matrícula 008.141, no cargo de Encarregado, nível GO - 5 - II - 16^a referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III Letra "b" e § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 61, inciso III, 187, inciso III, e 193, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 1905/2004.

Volta Redonda, 05 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 119/2004 -SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por idade com provento proporcional a contar de 03 de fevereiro de 2004, a servidora **MARIA ALAIDE MOREIRA**, matrícula 058.696, no cargo de Tratador de Animais - nível GA - 3 - II - 12^a, referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, incisos III Letra "b" e § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos: 187, inciso III, letra "d" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 0595/2004.

Volta Redonda, 10 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 134/2004 -SMA

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por invalidez, com provento proporcional a contar de 30 de janeiro de 2004, o servidor **LELINO LELE**, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 002.232 nível GAD - 5 - II - 15^a referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso I, e 193, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 1315/2004.

Volta Redonda, 17 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 136/2004 -SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 01 de outubro de 2003, em favor de **MARIO GOMES DE ALMEIDA**, cônjuge da ex-servidora **REGINA APARECIDA DE CARVALHO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 112.330, falecida em 02 de dezembro 1997, ocupava o cargo de Docente I, nível GMC-2-I, 13^a referência, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "a", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais n.ºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, conforme decisão Judicial contida no Processo n.º 2003.066.016891-7- 4^a vara Cível e memorando n.º 013/2004 - DGA/SMA, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 0784/2004.

Volta Redonda, 17 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº137/2004-SMA
Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por idade com provento proporcional, a contar de 05 de março de 2004, o servidor **JOSE ANTUNES DO NASCIMENTO**, matrícula 008.958 no cargo de Gari - nível GA - 2 - II - 17^a referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, e os artigos 187, inciso III, letra "d" e 193, inciso I da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo n.º 0183/2004.

Volta Redonda, 17 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO- PROFESSORAS 1ª FASE - 2002

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário	Adirce Campbell da Costa Zancanelli	Professor 1ª Fase	06/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Adriana da Silva Marinho	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Adriana Faria Silva	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Adriana Marinho	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Alda Valéria da Paiva R. Almeida	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Aline dos Santos Silva	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Aline Moreira de Oliveira	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ana Carolina Dias Azevedo	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ana Cláudia do N. Benedito	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ana Deise de Miranda	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ana Elisa Gomes Almeida	Professor 1ª Fase	19/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ana Maria de Carvalho Brasil	Professor 1ª Fase	06/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ana Paula Nagib Lustosa	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 25/06/2002	R\$ 337,05
Temporário	André Luiz Braga	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Andrea Silva de Carvalho	Professor 1ª Fase	08/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Andreia Paula Lycurgo Pereira	Professor 1ª Fase	15/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Angela Lima da Silveira	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Angela Maria Alves Soares	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Anna Paula Soares dos Santos	Professor 1ª Fase	07/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Bárbara Leal Rocha	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 01/08/2002	R\$ 337,05
Temporário	Barbara Regina Ferreira da Silva	Professor 1ª Fase	05/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Camila Correa Silva	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Carolina Pereira de Oliveira	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Cecília Aparecida M. da Silva	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ciziria Ponciano de Freitas Duarte	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Cláudia Soares Glória	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Cláudia Teixeira dos Santos Lima	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 04/03/2002	R\$ 337,05
Temporário	Cristina Aparecida dos Santos	Professor 1ª Fase	07/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Dangela R. Reis da Silva	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Daniela da Silveira	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Danielle Barbosa de Andrade	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Débora Maria Godofredo	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Dhienifer Pires Rios	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Dircelene Finotti Ferreira	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Edna Helena Soanne Soares	Professor 1ª Fase	07/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Elaine Aparecida das Neves Andrade	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Eliane Carolina dos Anjos	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Elis Regina Abreu Soares Soares da Silva	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Elis Regina Ferreira	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Elisabete Victorino	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Elizabeth Sabinode Andrade	Professor 1ª Fase	11/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Elza Fernandes da Silva	Professor 1ª Fase	06/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ernestina Aparecida Piller Bueno	Professor 1ª Fase	06/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Fabiana Aparecida de Farias	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Fernanda Aparecida Miranda de Souza	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Fernanda Baptista Lindolpho	Professor 1ª Fase	05/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Fernanda Lopes de Avelar	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Fernanda Rodrigues da Silva Lopes	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Flávia Rocha Pereira	Professor 1ª Fase	27/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Geralda Ladeira de Carvalho	Professor 1ª Fase	12/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Geralda Maria Valente Pereira	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 01/06/2002	R\$ 337,05
Temporário	Hilmá Batista da Silva Fagundes	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Iara Macedo Cesar	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ieda Damasceno dos Reis	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Isabela Bianca G. Nobres	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Ivanilda Souza Maurício	Professor 1ª Fase	05/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Janaina Alves da Silva C. Menegatti	Professor 1ª Fase	05/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Joseane Dias Veronese	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Josilaine Rodrigues Passos	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Juliana Baldini Henriques	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Juliana Ivo de Medeiros	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Juscilea Coelho Cabral Mendes	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 01/08/2002	R\$ 337,05
Temporário	Karina Elvira Marta de Assis	Professor 1ª Fase	05/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Karla Jackeline de Jesus Vieira	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Kátia Simone de Carvalho Machado	Professor 1ª Fase	05/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Katiuscia de Souza D. da S. Trindade	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Kelly de Souza Delfino da Silva	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Leandro da Silva Alves	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Lidiane Cristina F. N. Nogueira	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 05/07/2002	R\$ 337,05
Temporário	Lúcia Maria de Carvalho Bernardo	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 13/04/2002	R\$ 337,05
Temporário	Luciana Alves Silva	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Luciana Santos Gomes	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 30/07/2002	R\$ 337,05
Temporário	Luciane Maria Rodrigues Seixas	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Lucimara Escobar Correa	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Magali Leite Assis	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Marcia Batista Carramahos Matos	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 25/06/2002	R\$ 337,05
Temporário	Marcia Cristina Miranda de Brito	Professor 1ª Fase	07/06/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Marcia Ferreira de Oliveira Formaggini	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Márcia Haydee Menezes Sacramento	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário	Marcia Peres Jordão Pinto	Professor 1ª Fase	06/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Marcineide de Souza Silva	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria Aparecida Felizardo	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria Aparecida Paixão Guimarães	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 08/03/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria da Glória Jorge	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria das Graças de Teixeira de Jesus	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria de Fátima Guedes Carvalho	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria de Fátima Prudente Nascimento	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria de Lourdes Silvério	Professor 1ª Fase	06/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria Estela Ferreira Coutinho	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maria Niuma Moreira	Professor 1ª Fase	02/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Maristela Jorge Guimarães	Professor 1ª Fase	14/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Marylilia de Lacerda Dias Guimarães	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Mirian Zenaide Santos Pereira	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Nida Maria Anderaus Arbache	Professor 1ª Fase	25/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Priscilla Aparecida Lourenço	Professor 1ª Fase	19/06/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Raquel Valim Esteves Barros	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rebeca Dantas Gravitol	Professor 1ª Fase	06/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rejane de Souza	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rejane Maria Borges	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Renata de Albuquerque Freitas Silva	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Renata Maria de Souza Lopes	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Renata Monteiro Sobreira	Professor 1ª Fase	22/04/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rita de Cássia Félix	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 05/07/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rita de Cássia Moreira Mansur	Professor 1ª Fase	28/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rita de Cássia Pereira da Cruz	Professor 1ª Fase	05/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rita de Cássia R. Dalbone Silveira	Professor 1ª Fase	25/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Roberta Ferreira	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rosangela Santos Machado	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rosária de Fátima Martins Vieira	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Roselene Augusta Nunes da Silva	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rozalia Mota da Silva	Professor 1ª Fase	25/02/2002 à 05/07/2002	R\$ 337,05
Temporário	Rozelaine Sérgio	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 01/03/2002	R\$ 337,05
Temporário	Sandra Farias de Oliveira	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Sandra Regina Carmo Santos Garuti	Professor 1ª Fase	01/02/2002 à 05/07/2002	R\$ 337,05
Temporário	Senzuaria Maria de Azevedo Lima	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Sheila Alves de Oliveira	Professor 1ª Fase	04/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Silvana Aparecida Balbino de Souza	Professor 1ª Fase	25/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Silvana Kenupp da Silva Pereira	Professor 1ª Fase	07/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Silvana Manhanini da Silva Pereira	Professor 1ª Fase	01/07/2002 à 31/12/2002	R\$ 337,05
Temporário	Simone Aparecida Machado da Silva	Professor 1ª Fase	01	

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	Salário
Temporário	Iris Mariana Marcelino	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 208,00
Temporário	Isabela Bianca Giannattasio Nobres	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 416,82
Temporário	Kássia Desiree Nascimento Martins	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 386,01
Temporário	Lindovânia Cristina Oliveira	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 386,01
Temporário	Lúcia de Fátima Silva	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 416,82
Temporário	Márcio Henrique de Paula Carvalho	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 267,15
Temporário	Maria de Fátima S. Teodósio Pinho	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 207,72
Temporário	Maria do Carmo Fernandes de Oliveira	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 416,82
Temporário	Maria Niuma Moreira	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 297,15
Temporário	Marileti Etelvina P. de Moraes	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 356,58
Temporário	Maristela Lazzari Lemos	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 297,15
Temporário	Mércia de Azevedo Monteiro	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 297,15
Temporário	Merielen Mattos Magalhães	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 19/05/2003	R\$ 386,01
Temporário	Michelli Avelar Monteiro	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 416,82
Temporário	Quézia Ferreira Lopes	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 297,15
Temporário	Renata Bueno Mendes	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 356,58
Temporário	Renata Queiroz Diório	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 297,15
Temporário	Rosangela Maria Guedes Correa	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 386,01
Temporário	Sheila Cristina do Carmo Vianna	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 416,82
Temporário	Silvio Eduardo de Melo e Cruz	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 386,29
Temporário	Tânia Cristina Rodrigues	Professor 2ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 267,15

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO - 2ª FASE - 2002

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Temporário	Adelaide Maria Afonso Máximo	Professor 2ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 356,58
Temporário	Alessandra de Lima Franco	Professor 2ª Fase	01/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Ana Paula da Silva Araújo	Professor 2ª Fase	19/02/2002 à 05/07/2002	R\$ 416,82
Temporário	Andréa Gonçalves e Silva	Professor 2ª Fase	01/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Andréia Maia de Assompção	Professor 2ª Fase	19/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 356,58
Temporário	Aurea Aparecida Barcellos de Oliveira	Professor 2ª Fase	19/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Bianca Castelo Branco Dias	Professor 2ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Camila Botelho de Medeiros	Professor 2ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Célio Luis dos Santos	Professor 2ª Fase	06/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Cláudia Cristina Alonso Azevedo	Professor 2ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Cláudia Cristina Laureano	Professor 2ª Fase	06/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 297,15
Temporário	Douglas do Couto Soares	Professor 2ª Fase	19/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Edson Batista da Silva	Professor 2ª Fase	06/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 267,15
Temporário	Eduardo de Souza Carvalho	Professor 2ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Elaine Maria Nogueira Guimarães	Professor 2ª Fase	05/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 237,72
Temporário	Elisangela Aparecida M. de Araújo	Professor 2ª Fase	15/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 386,29
Temporário	Elvira Aparecida de Barros	Professor 2ª Fase	07/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 297,15
Temporário	Estrelita Emediato dos Reis	Professor 2ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Flávia Aparecida Arieira Alvarenga	Professor 2ª Fase	26/03/2002 à 31/12/2002	R\$ 356,58
Temporário	Flávia do Carmo Maciel Said	Professor 2ª Fase	01/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 416,82
Temporário	Gilvan Mazza	Professor 2ª Fase	18/02/2002 à 31/12/2002	R\$ 297,15

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO PROFESSORAS 1ª FASE- 2002

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	Salário
Temporário	Adirce Campbell da Costa Zancanelli	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Adriana da Silva Marinho	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Adriana Faria Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Adriana Marinho	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Alda Valéria de Paiva R. Almeida	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Aline dos Santos Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Aline Moreira de Oliveira	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Ana Carolina Dias Azevedo	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Ana Cláudia do N. Benedito	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Ana Deise de Miranda	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Ana Elisa Gomes Almeida	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Ana Maria de Carvalho Brasil	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	André Luiz Braga	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Andrea Silva de Carvalho	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Andreia Paula Lycurgo Pereira	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Angela Lima da Silveira	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Anna Paula Soares dos Santos	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Barbara Regina Ferreira da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Camila Correa Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Cecília Aparecida M. da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Cláudia Soares Glória	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Cristina Aparecida dos Santos	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Dangela R. Reis da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Débora Maria Godofredo	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Dhienifer Pires Rios	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Dircelene Finotti Ferreira	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Edna Helena Soanne Soares	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05

Tipo de Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	Salário
Temporário	Elaine Aparecida das Neves Andrade	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Eliane Carolina dos Anjos	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Elis Regina Abreu Soares Soares da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Elis Regina Ferreira	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Elisabete Victorino	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Elizabeth Sabinode Andrade	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Elza Fernandes da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Ernestina Aparecida Piller Bueno	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Fabiana Aparecida de Farias	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Fernanda Aparecida Miranda de Souza	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Fernanda Baptista Lindolpho	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 09/06/2003	R\$ 337,05
Temporário	Fernanda Lopes de Avelar	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Flávia Rocha Pereira	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Geralda Ladeira de Carvalho	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Hilma Batista da Silva Fagundes	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 01/02/2003	R\$ 337,05
Temporário	Iara Macedo Cesar	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Ieda Damasceno dos Reis	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Ivanilda Souza Maurício	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Janaina Alves da Silva C. Menegatti	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Joseane Dias Veronese	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 21/05/2003	R\$ 337,05
Temporário	Josilaine Rodrigues Passos	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Juliana Ivo de Medeiros	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Juscilea Coelho Cabral Mendes	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Kátia Simone de Carvalho Machado	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Katiuscia de Souza D. da S. Trindade	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Kelly de Souza Delfino da Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Leandro da Silva Alves	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Luciana Alves Silva	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Luciane Maria Rodrigues Seixas	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 24/01/2003	R\$ 337,05
Temporário	Lucimara Escobar Correa	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Magali Leite Assis	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Marcia Cristina Miranda de Brito	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Marcia Ferreira de Oliveira Formaggini	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Marcia Haydee Menezes Sacramento	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Marcia Peres Jordão Pinto	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Maria Aparecida Felizardo	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Maria da Glória Jorge	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Maria das Gracas de Teixeira de Jesus	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Maria de Fátima Guedes Carvalho	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Maria de Fátima Prudente Nascimento	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05
Temporário	Maria de Lourdes Silvério	Professor 1ª Fase	01/01/2003 à 31/12/2003	R\$ 337,05</td

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 009/2004 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 247/2004 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25544
DECISÃO Nº 026/2004 NOTIFICAÇÃO Nº 30/04
em nome de: **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BELIZÁRIO**
Volta Redonda, 13 de Abril de 2004.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

DECISÃO Nº 001/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25468
AUTUANTE: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA
AUTUADO: LA CARNE BAR E RESTAURANTE
PROCESSO: 724/2003
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 002/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25560
AUTUANTE: RUBENS CANELLA FERREIRA
AUTUADO: TELE ENTULHO LOCAÇÃO DE VOLTA REDONDA LTDA ME
PROCESSO: 034/2004
CONCLUSÃO: Atendida a notificação lavrada.
Auto de Infração improcedente

DECISÃO Nº 003/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25565
AUTUANTE: TANIA DE PACE
AUTUADO: MARTA GOMES DA SILVA SAITO ME
PROCESSO: 217/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.
Defesa apresentada fora do prazo.

DECISÃO Nº 004/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25398
AUTUANTE: FRANCISCO DE P. NOGUEIRA E JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: TATIANA TEIXEIRA LENGRUBER
PROCESSO: 043/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 005/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25403
AUTUANTE: FRANCISCO P. NOGUEIRA E JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: DIEGO FRANCISCO JESUS SANTOS
PROCESSO: 044/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 006/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25493
AUTUANTE: TANIA DE PACE
AUTUADO: CELIA RODRIGUES DIAMANTINO
PROCESSO: 045/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 007/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25494
AUTUANTE: RUBENS CANELLA FERREIRA
AUTUADO: JOSÉ RICARDO GONÇALVES MARINS
PROCESSO: 046/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 008/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25514
AUTUANTE: ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO

AUTUADO: CONCEIÇÃO IARA VIEIRA
PROCESSO: 047/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 009/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25526
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: CARPINTARIA TORRES LTDA
PROCESSO: 048/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 010/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25527
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: PAULO CESAR MILIORANGE DOS SANTOS
PROCESSO: 049/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 011/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25529
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: WALTER HONÓRIO DA CUNHA
PROCESSO: 050/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 012/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25530
AUTUANTE: PRISCILA REZENDE FERREIRA
AUTUADO: BAR E MERCEARIA TRICOLOR DO AÇO LTDA ME
PROCESSO: 051/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 013/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25531
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: DR BRINK UTILIDADES DU LAR LTDA
PROCESSO: 052/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 014/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25539
AUTUANTE: PRISCILA R. FERREIRA E TANIA DE PACE
AUTUADO: DIEGO FRANCISCO JESUS SANTOS
PROCESSO: 053/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 015/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25542
AUTUANTE: VANDRÉ LOPES DE FRITAS
AUTUADO: KICK VEÍCULOS LTDA
PROCESSO: 054/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 016/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25546
AUTUANTE: ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
AUTUADO: JANETE MOREIRA DA SILVA
PROCESSO: 055/2004
CONCLUSÃO: Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 017/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25501
AUTUANTE: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA
AUTUADO: ELOI ROZENDO CORREA ME
PROCESSO: 646/2003
CONCLUSÃO Atividade econômica sem licença.
Mantido o Auto de Infração.

DECISÃO Nº 018/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25553
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: ANDRÉ LUIZ FRANÇA CONE
PROCESSO: 248/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 019/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25407
AUTUANTE: GISLAINE MAURA G. FERREIRA E MARCELO JOSÉ LEAL
AUTUADO: SANDRA MARIA DA SILVA
PROCESSO: 240/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 020/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25483

AUTUANTE: VANDRÉ LOPES DE FREITAS
AUTUADO: JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 241/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 021/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25523
AUTUANTE: FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA
AUTUADO: THAIS RIBEIRO VAZ
PROCESSO: 242/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 022/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25532
AUTUANTE: MARCELO JOSÉ LEAL
AUTUADO: RUTH DOS SANTO BENTO
PROCESSO: 243/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 023/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25535
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS B. AGUIAR
AUTUADO: SANDERCRIS MODAS E ACESSÓRIOS LTDA
PROCESSO: 245/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 024/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25533
AUTUANTE: GISLAINE MAURA G. FERREIRA E MARCELO JOSÉ LEAL
AUTUADO: LEONARDO DA SILVA VENÂNCIO
PROCESSO: 244/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 025/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25540
AUTUANTE: VANDRÉ LOPES DE FREITAS
AUTUADO: MARCIO LUIZ DA SILVA
PROCESSO: 246/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 026/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25544
AUTUANTE: GISLAINE MAURA G. FERREIRA E MARCELO JOSÉ LEAL
AUTUADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BELIZARIO
PROCESSO: 247/2004
CONCLUSÃO Declara revel o contribuinte autuado.

DECISÃO Nº 027/2004 - PRIMEIRA INSTÂNCIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25545
AUTUANTE: PRISCILA REZENDE FERREIRA
AUTUADO: GRAÇA E BETH CHOPERIA LTDA ME
PROCESSO: 222/2004
CONCLUSÃO Atividade econômica sem licença.
Mantido o Auto de Infração

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/04 A 29/02/04

25550 ... OLIVEIRA E ALEXANDRE TRANSPORTES LTDA Artigo 84 da LM 1896/84
25555 ... FABIANO SOUZA CERUL Artigo 84 da LM 1896/84
25569 ... KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ME Artigo 84 da LM 1896/84
25534 ... JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS BADARÓ Artigo 84 da LM 1896/84
25539 ... DIEGO FRANCISCO JESUS SANTOS Artigo 322 da LM 1415/76
25540 ... MARCIO LUIZ DA SILVA Artigo 219 da LM 1415/76
25542 ... KICK VEÍCULOS LTDA Artigo 219 da LM 1415/76
25546 ... JANETE MOREIRA DA SILVA Artigo 322 da LM 1415/76

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/04 A 31/03/04

25561 ... ELISNEIA FABIANE FENNER
..... RESTAURANTE ME Artigo 84 da LM 1896/84
25562 ... STILUS I RELÓGIOS LTDA Artigo 84 da LM 1896/84
25567 ... ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA Artigo 322 da LM 1415/76
25572 ... GISELE MARIA FERNANDES Artigo 84 da LM 1896/84
25593 ... PAULO CESAR MILIORANCE DOS SANTOS Artigo 84 da LM 1896/84
25594 ... SANTA RITA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA Artigo 4º da LM 1415/76
25596 ... SYD'S DE V.R. REST.E CHOPERIA LTDAME .. Artigo 212 da LM 1415/76
25597 ... LUIZ ARLINDO DA CUNHA Artigo 322 da LM 1415/76
25601 ... VIP GÁS DE VR CONVERSÃO DE
..... MOTORES A GÁS LTDA Artigo 183 da LM 1896/84
25602 ... AFAMIA HOTÉIS E TURISMO LTDA Artigo 219 da LM 1415/76
25605 ... IVANETE TELES DE BRITO ME Artigo 212 da LM 1415/76
25606 ... MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS Artigo 84 da LM 1896/84
25607 ... OZEAS DA SILVA ORGÉLIO ME Artigo 84 da LM 1896/84
25609 ... BANCO ITAÚ S/A Artigo 322 da LM 1415/76
25613 ... CLOVIS OLIVEIRA DOS SANTOS Artigo 322 da LM 1415/76

BALANÇE FINANCEIRO - DO MÊS DE DEZEMBRO / 2003

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	1.473.254,03		
RECEITA TRIBUTARIA	4.258.721,65			ADMINISTRAÇÃO	6.366.913,49		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	378.445,61			SEGURANÇA PÚBLICA	20.289,99		
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.036,91			ASSISTÊNCIA SOCIAL	159.446,35		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	601,20		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.813.803,79			SAÚDE	1.879.238,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.623.664,70	21.290.672,66		TRABALHO	79.341,10		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			EDUCAÇÃO	5.269.561,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	21.290.672,66	CULTURA	200.986,50		
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			URBANISMO	124.174,87		
CONSIGNAÇÕES	1.638.858,16			SANEAMENTO	133.954,81		
CONSIGNAÇÕES	1.400.261,32			GESTÃO AMBIENTAL	664.516,28		
CAMARA C/ SUPRIMENTO	1.983.629,26	3.383.890,58		COMUNICAÇÕES	97.770,47		
CREDORES DIVERSOS				ENERGIA	59.225,40		
RECEITA A CLASSIFICAR	3.958.949,59	7.342.840,17		TRANSPORTE	486.150,53		
SALDO DO MÊS ANTERIOR				DESPORTO E LAZER	1.378.539,77		
BANCOS E CORRESPONDENTES	7.385.936,79			ENCARGOS ESPECIAIS	573.896,58	18.967.861,02	18.967.861,02
BANCOS E CORRESPONDENTES	3.826.159,06			RESTOS A PAGAR	53.422,19		
VINCULADOS EM CONTA BANCÁRIA	507.342,28	7.893.279,07		DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
TOTAL GERAL		36.526.791,90		TOTAL GERAL			36.526.791,90

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇE FINANCEIRO - ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO / 2003

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	11.326.254,43		
RECEITA TRIBUTARIA	54.220.720,03			ADMINISTRAÇÃO	53.362.093,22		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.654.909,66			SEGURANÇA PÚBLICA	469.978,64		
RECEITA PATRIMONIAL	9.127.066,80			ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.274.712,58		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.737,65		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.956.745,78			SAÚDE	16.644.141,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.667.265,25	228.626.707,52		TRABALHO	866.881,75		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.200,00			EDUCAÇÃO	45.883.434,50		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	109.680,00	112.880,00	228.739.587,52	CULTURA	1.891.655,05		
DEP. DIVERSAS ORIGENS	192.114,53			URBANISMO	922.896,11		
CONSIGNAÇÕES	16.267.640,16			SANEAMENTO	1.746.731,74		
CAMARA C/ SUPRIMENTO	12.197.393,83	28.657.148,52		GESTÃO AMBIENTAL	7.241.546,43		
CREDORES DIVERSOS				COMUNICAÇÕES	865.383,58		
RECEITA A CLASSIFICAR	56.881.090,06	85.538.238,58		ENERGIA	6.008.975,15		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TRANSPORTE	6.797.187,09		
BANCOS E CORRESPONDENTES	18.227.550,31			DESPORTO E LAZER	14.040.882,33		
VINCULADOS EM CONTA BANCÁRIA	795.234,77	19.022.785,08		ENCARGOS ESPECIAIS	733.669,65	171.084.161,40	171.084.161,40
TOTAL GERAL		333.300.611,18		TOTAL GERAL			333.300.611,18

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇE FINANCEIRO MÊS DE JANEIRO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
<u>RECEITA ORÇAMENTARIA</u>							
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	734.226,92		
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.397.442,24			ADMINISTRAÇÃO	3.324.511,32		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.337,05			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	187.916,02			ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.490,28		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.737.542,66			SAÚDE	996.672,44		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.247.259,81	35.941.497,78		TRABALHO	55.563,35		
				EDUCAÇÃO	3.466.172,91		
				CULTURA	31.565,84		
				URBANISMO	0,00		
				SANEAMENTO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	101.704,94		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			COMUNICAÇÕES	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484.489,15	484.489,15	36.425.986,93	ENERGIA	0,00		
				TRANSPORTE	77.588,40		
				DESPORTO E LAZER	147.846,76		
				ENCARGOS ESPECIAIS	170,19	8.988.513,35	8.988.513,35
<u>RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA</u>							
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
CONSIGNAÇÕES	1.428.086,34			RESTOS A PAGAR	4.981.502,60		
CAMARA C/ SUPRIMENTO	836.537,46	2.264.623,80		DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
CREDORES DIVERSOS				CONSIGNAÇÕES	1.107.389,32		
RECEITA A CLASSIFICAR	16.935.590,70	19.200.214,50		CAMARA C/ SUPRIMENTO	1.041.666,67	7.130.558,59	
				CREDORES DIVERSOS			
				RECEITA CLASSIFICADA		16.653.283,79	
				REPASSES FINANCEIROS		4.511.813,42	28.295.655,80
<u>SALDO DO MÊS ANTERIOR</u>							
BANCOS E CORRESPONDENTES	3.826.159,06			<u>SALDO P/ MÊS SEGUINTE</u>			
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	564.367,59	4.390.526,65		BANCOS E CORRESPONDENTES	22.124.673,97		
				VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	607.884,96	22.732.558,93	
TOTAL GERAL		60.016.728,08		TOTAL GERAL			60.016.728,08

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇE FINANCEIRO - ATÉ O MÊS DE JANEIRO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
<u>RECEITA ORÇAMENTARIA</u>							
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	734.226,92		
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.397.442,24			ADMINISTRAÇÃO	3.324.511,32		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.337,05			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	187.916,02			ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.490,28		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.737.542,66			SAÚDE	996.672,44		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.247.259,81	35.941.497,78		TRABALHO	55.563,35		
				EDUCAÇÃO	3.466.172,91		
				CULTURA	31.565,84		
				URBANISMO	0,00		
				SANEAMENTO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	101.704,94		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			COMUNICAÇÕES	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484.489,15	484.489,15	36.425.986,93	ENERGIA	0,00		
				TRANSPORTE	77.588,40		
				DESPORTO E LAZER	147.846,76		
				ENCARGOS ESPECIAIS	170,19	8.988.513,35	8.988.513,35
<u>RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA</u>							
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
CONSIGNAÇÕES	1.428.086,34			RESTOS A PAGAR	4.981.502,60		
CAMARA C/ SUPRIMENTO	836.537,46	2.264.623,80		DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
CREDORES DIVERSOS				CONSIGNAÇÕES	1.107.389,32		
RECEITA A CLASSIFICAR	16.935.590,70	19.200.214,50		CAMARA C/ SUPRIMENTO	1.041.666,67	7.130.558,59	
				CREDORES DIVERSOS			
				RECEITA CLASSIFICADA		16.653.283,79	
				REPASSES FINANCEIROS		4.511.813,42	28.295.655,80
<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>							
BANCOS E CORRESPONDENTES	3.826.159,06			<u>SALDO P/ MÊS SEGUINTE</u>			
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	564.367,59	4.390.526,65		BANCOS E CORRESPONDENTES	22.124.673,97		
				VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	607.884,96	22.732.558,93	
TOTAL GERAL		60.016.728,08		TOTAL GERAL			60.016.728,08

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO - DO MÊS DE FEVEREIRO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	820.680,85		
RECEITA TRIBUTARIA	2.646.934,43			ADMINISTRAÇÃO	4.213.335,11		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			SEGURANÇA PÚBLICA	730,00		
RECEITA PATRIMONIAL	133.769,12			ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.691,07		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.294.679,87			SAUDE	966.367,47		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.474.289,07	17.549.672,49		TRABALHO	63.907,35		
				EDUCAÇÃO	3.200.377,97		
				CULTURA	103.128,35		
				URBANISMO	0,00		
				SANEAMENTO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	96.271,02		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			COMUNICAÇÕES	23.618,68		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	17.549.672,49	ENERGIA	567.777,25		
				TRANSPORTE	0,00		
				DESPORTO E LAZER	341.735,77		
				ENCARGOS ESPECIAIS	33,95	10.454.654,84	10.454.654,84
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			RESTOS A PAGAR	2.405.280,86		
CONSIGNAÇÕES	1.295.188,51			DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	887.313,04	2.182.501,55		CONSIGNAÇÕES	1.024.961,54		
CREDORES DIVERSOS				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.041.666,67	4.471.909,07	
RECEITA A CLASSIFICAR	3.084.167,27	5.266.668,82		CREDORES DIVERSOS			
				RECEITA CLASSIFICADA			
				REPASSES FINANCEIROS	4.817.779,00	12.358.276,74	
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO P/ MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES	22.124.673,97			BANCOS E CORRESPONDENTES		21.787.243,01	
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	607.884,96	22.732.558,93		VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		948.725,65	22.735.968,66
TOTAL GERAL		45.548.900,24		TOTAL GERAL			45.548.900,24

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE FINANCEIRO - ATÉ O MÊS DE FEVEREIRO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	1.554.907,77		
RECEITA TRIBUTARIA	19.044.376,67			ADMINISTRAÇÃO	7.537.846,43		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.337,05			SEGURANÇA PÚBLICA	730,00		
RECEITA PATRIMONIAL	321.685,14			ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.181,35		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.032.222,53			SAUDE	1.963.039,91		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.721.548,88	53.491.170,27		TRABALHO	119.470,70		
				EDUCAÇÃO	6.666.550,88		
				CULTURA	134.694,19		
				URBANISMO	0,00		
				SANEAMENTO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				GESTAO AMBIENTAL	197.975,96		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			COMUNICAÇÕES	23.618,68		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	484.489,15	484.489,15	53.975.659,42	ENERGIA	567.777,25		
				TRANSPORTE	77.588,40		
				DESPORTO E LAZER	489.582,53		
				ENCARGOS ESPECIAIS	204,14	19.443.168,19	19.443.168,19
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00			RESTOS A PAGAR	7.386.783,46		
CONSIGNAÇÕES	2.723.274,85			DEP. DIVERSAS ORIGENS	0,00		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.723.850,50	4.447.125,35		CONSIGNAÇÕES	2.132.350,86		
CREDORES DIVERSOS				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	2.083.333,34	11.602.467,66	
RECEITA A CLASSIFICAR	20.019.757,97	24.466.883,32		CREDORES DIVERSOS			
				RECEITA CLASSIFICADA			
				REPASSES FINANCEIROS	9.329.592,42	40.653.932,54	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES	3.826.159,06			BANCOS E CORRESPONDENTES		21.787.243,01	
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	564.367,59	4.390.526,65		VINCULADOS EM CONTA BANCARIA		948.725,65	22.735.968,66
TOTAL GERAL		82.833.069,39		TOTAL GERAL			82.833.069,39

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, publicamos que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Abril, recursos financeiros no valor de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos reais)**, oriundos do Ministério da Assistência e Promoção Social - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

Referência	PETI/FEDERAL
Valor	R\$ 6.750,00
Data do Repasse	08/04/2004
Banco/Agência	BRASIL/0262-3
C/ Corrente	58063-5
Total	R\$ 6.750,00

13 de Abril de 2004.

Isidório Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor - FMAS/Volta Redonda

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO AE 502/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN, Nº.1096 - ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 11:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 6666 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: OSVALDO LUÍS RANGEL
MATRÍCULA: 0224472
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO AE 503/2003

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO TOMAZ RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES DE ABREU, Nº.256,
L.152, LTM.214 - S.LUCAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 7570 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA

MATRÍCULA: 077488
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 008/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: RONALDO RIBEIRO NOGUEIRA
ENDEREÇO: ESTRADA PINTO DA SERRA N.º 2921
LOTE QUADRA BAIRRO PINTO DA SERRA

Notificamos a V.S.º, que o Auto de Infração de nº.2123 de 26/09/99, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. S.º, poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

PAF:1809/99

Volta Redonda, 13 de Abril de 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 010/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTÔNIO ROBERTO DANIEL
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC N.º 142 LOTE
QUADRA BAIRRO EUCALIPTAL

Notificamos a V.S.º, que o Auto de Infração de nº.708/96 de 24/04/96, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. S.º, poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

PAF:1720/96

Volta Redonda, 13 de Abril de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 127/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JORGE CAROSO DE PAIVA
ENDEREÇO: RUA BARBACENA N.440 - SANTA RITA DO ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7802 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS S. VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 126/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ PAULO NACARATTI
ENDEREÇO: AV. CONTORNO N.31 - PONTE ALTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7665 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS A. S. SANT'ANNA
MATRÍCULA: 77488
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 151/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VALDINEI ESTEVES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 27 N.53 - JD. AMÁLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: COBERTURA
DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:20
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7661 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 44555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 152/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE
ENDEREÇO: RUA 27 LT. 35 QD. G- LOT. SANTA HELENA - JD. AMÁLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: COBERTURA
DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7663 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 44555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 153/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAJOR ANIBAL N.423 - SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: COBERTURA
DATA DA AÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2004 HORA 15:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7819 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 464/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GILBERTO TORRES (ESPÓLIO)
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO C. TORRES LT.5 - PINTO DA SERRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: COBERTURA
DATA DAAÇÃO: 03 DE DEZEMBRO DE 2003 HORA 09:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 7508 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 009/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ELI ZEFERINO GOMES
ENDEREÇO: RUA MARIA CECILIA N.º 633
LOTE QUADRA BAIRRO RETIRO

Notificamos a V.S.º, que o Auto de Infração de nº.2295 de 30/06/2000, foi decidido em 1ª instância como improcedente
PAF:1257/2000

Volta Redonda, 13 de Abril de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 011/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: TELEREDES TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA BARROS N.º 516 LOTE QUADRA BAIRRO ENGENHO NOVO

Notificamos a V.S.º, que o Auto de Infração de nº.2379 de 30/07/2000, foi decidido em 2ª instância como improcedente.

PAF:0973/2000

Volta Redonda, 13 de Abril de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 057/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA GUIMARÃES
ENDEREÇO: RUA: COLÔMBIA, Nº.70 - VILA AMERICANA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7725 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 0224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 091/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CASARÃO EMP. CPMERCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO N.12 - J. AMÁLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7672 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 092/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: UBIRACY FRANCISCO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA VER. FRANCISCO EVANGELISTA 682/01 - SÃO LUCAS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7749 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO S. SANT'ANNA
MATRÍCULA: 77448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 104/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADEMIR MOREIRA
ENDEREÇO: RUA RIO ARAGUAIA N.30 - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7780 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 105/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RICARDO DIAS DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA RIO PRETO PRÓXIMO N.225 - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COLUNA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7779 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 106/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GRANVILLE DE PAULA
ENDEREÇO: RUA 19-A N.278 - BELA VISTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 11:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO E REFORMA
PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7791 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTÃO
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 107/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLIMERIO ROCHA
ENDERECO: RUA GUINE N.44 - ELDORADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:15
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7777 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 108/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MANOEL SOARES DA SILVA
ENDERECO: RUA 5 N.255 - VILA BRASILIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7778 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO
MATRÍCULA: 084140
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 109/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANA NERI SANTOS
ENDERECO: RUA RIO ARAGUAIA N.502 - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 12:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7781 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 110/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO LEAL
ENDERECO: RUA RIO ARAGUAIA N.504 - ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 12:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7781 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 111/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA PEREIRA GAIO
ENDERECO: AV. 17 DE JULHO N.490 - ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 09 DE MARÇO DE 2004 HORA 11:40
FASE DA OBRA: MODIF. INTERNA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7784 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 224448
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 112/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ NEVES
ENDERECO: AV. FRANCISCO C. TORRES N.2341
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:25
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7756 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 113/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO DOS SANTOS
ENDERECO: RUA DR. PAULO MONTEIRO MENDES N.346 - MONTE CASTELO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:05
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7666 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069861
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 114/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA DE ABREU
ENDERECO: RUA TERESÓPLIS N.346 - JARDIM BEL-MONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7476 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUAIR DE FREITAS
MATRÍCULA: 003506
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 115/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SERGIO
ENDERECO: AV. EX.COMBATENTE N.877 - SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS
PAVIMENTO: 1 E 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7752 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DO S. VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 116/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: IVANILDE MARIA DA SILVA SOUZA
ENDERECO: RUA CAP.FRANKLIN DE C. JUNIOR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7753 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DO S. VALENTE
MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 117/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OLIVEIROS EVANGELISTA DE PAIVA
ENDEREÇO: RUA CAP. FRANKLIN C. JUNIOR N.161B

/301 -SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: GARAGEM

AUTO DE EMBARGO: 7754 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DO S. VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 118/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OLIMPIO MOREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAURO FRANCISCO TORRES N.1062

- CANDELARIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7755 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DO S. VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 119/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDVALDO MARIO DE MACEDO
ENDEREÇO: RUA DO CONTORNO N.181 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7786 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 120/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBÁTIAO DO CARMO ANTERO
ENDEREÇO: RUA DO CONTORNO N.40 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:54

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7787 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 121/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ONOFRINA GARCIA MARTINS

ENDEREÇO: RUA 3 N.190 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:10

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7788 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 122/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EXPEDITA EMIDIO SILVA

ENDEREÇO: AV. DO PAU D'ALHO N.1089 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 4 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7789 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 123/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MANOEL MAGESTE DOS SANTOS

ENDEREÇO: AV. DO PAU D'ALHO N.204 - BELO HORIZONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 3 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7790 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 003506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 124/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. JOÃO HASSIS N.470 - SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7730 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS S. VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 125/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: NIVAN CANDIDO DA SILVA

ENDEREÇO: AV. FRANS. JOÃO HASSIS N.598 - STA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 7729 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS S. VALENTE

MATRÍCULA: 035874

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 128/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: AGNALDO RAIMUNDO DE CARVALHO

ENDEREÇO: AV. N. SRA. AMPARO N.5731 - SANTA RITA ZARUR
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:45
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7801 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS S. VALENTE
 MATRÍCULA: 035874
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 129/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROGÉRIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
 ENDEREÇO: RUA DAS NOGUEIRAS N.81 - LOT. VILA-
 GE SUL - JD. BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 11:05
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7809 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 130/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VICENTE JOSÉ DA SILVA
 ENDEREÇO: AV. ARGENTINA N.205- VILA AMERICA-
 NA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 11:00
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7785 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 131/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo

executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIO LUCIO
 ENDEREÇO: RUA P. N.30 - 'PONTE ALTA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:40
 FASE DA OBRA: COLUNA PAVIMENTO: VARANDA
 AUTO DE EMBARGO: 7541 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS A. S. SANT'ANNA
 MATRÍCULA: 77488
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 132/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA C1 N.160 - LOT. IPÊ AMARALO - JD.
 BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:30
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
 AUTO DE EMBARGO: 7810 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 096/2004
 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de recapeamento asfáltico em parte das Ruas 545 e 558, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.26.782.0005.2.143 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 01.658-4, de 12.04.2004)

VALOR: R\$ 93.949,44 (noventa e três mil, novecentos qua-

renta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.724/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 097/2004
 TERMO ADITIVO N° 05

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES

E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 14.11.2002 (inclusão de itens novos na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 290/2002**)

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 01.588-4, de 06.04.2004)

VALOR: R\$ 43.445,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.566/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 098/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa A.C.S ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA ME.

OBJETO: Execução da obra de instalação elétrica - iluminação e pária-raios no Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 01.589-4, de 06.04.2004)

VALOR: R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais)

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.446/2004

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 334 DE 15 DE ABRIL DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléa Ordinária do dia 15 de Abril de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Relatório trimestral" referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2004, do **PROGRAMA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**, desenvolvido através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária SMAC/ PMVR, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Presidente
 CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva
 CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 041/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra
 objeto do Processo nº 01.816/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planeja-

mento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 12/04/2004, o Engº **EVAN- DRO CAETANO PEREIRA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Construção de Tubulações para fixação de postes de iluminação do Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 01.816/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 042/2004 - IPPU/VR

NOMEIA servidor do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 1º/02/2004, o Sr. **ALESSAN- DRO AUAD LEAL** para o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Documentação da Diretoria de Informações deste Instituto, Símbolo IDAS 10D.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 043/2004 - IPPU/VR

Designa funcionária para fiscalização de obra objeto do Processo nº 03.223/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/04/2004, a Arqtª **ELIZA- BETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Pintura das Pastilhas Cerâmicas no Estádio Municipal, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 03.223/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 044/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 02.389/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/04/2004, o Engº **SEBAS-**

TIÃO CORRÊA DA FONSECA, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Execução de serviços de paginação do piso das rampas do Estádio Municipal, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 02.389/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA P - Nº 045/2004 - IPPU/VR

Designa funcionária para fiscalização de obra objeto do Processo nº 03.618/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 03/04/2004, a Arqtª **ELIZA- BETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de fornecimento e colocação de piso de borracha no Estádio Municipal, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 03.618/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 0128/04

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.254 vales - transporte

Valor: R\$ 9.632,50

Volta Redonda, 14 de abril de 2004.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT
Diretor-Presidente da FEVRE
Matr. 345

EPD - Empresa de Processamento de Dados

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.03

ATIVO	31/12/2002	31/12/2003	PASSIVO	31/12/2002	31/12/2003
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	120.883,51	15.283,61	Fornecedores	20.032,81	199.579,96
Clientes.....	354.666,34	51.077,15	Impostos e Contribuições	2.660.452,16	2.528.524,83
Estoques	77.208,97	45.911,60	Provisões	62.295,19	24.102,26
LÍQUIDO	552.758,82	112.272,36	Consignações	8.131,53	12.649,21
			LÍQUIDO	2.750.911,69	2.764.856,26
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Imobilizado	2.473.033,77	2.843.827,28	Parc. Imp e Contribuições	137.074,36	348.320,17
Depreciações	(1.833.745,10)	(2.186.780,72)			
Diferido	(25.883,12)	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
LÍQUIDO	613.405,55	657.046,56	Capital	461.201,47	461.201,46
			Reservas	324.398,03	324.398,03
			Deficit Acumulado	(2.664.308,64)	(3.129.457,00)
			C.M.Especial	156.887,46	0,00
			LÍQUIDO	(1.721.821,68)	(2.343.857,51)
TOTAL	1.166.164,37	769.318,92	TOTAL	1.166.164,37	769.318,92

NOTAS EXPLICATIVAS:

Destinação dos Resultados - não haverá distribuição dos lucros, haja visto que a Empresa apresentou prejuízo no exercício. A taxa de depreciação utilizada no exercício para Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Instalações e Benfeitorias foi de 10% e para Veículos 20%. O estoque apresentado no Balanço, refere-se a material de consumo avaliado pelo preço médio de compra.

PAULO CÉSAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

SÔNIA REGINA AZEVEDO ALVES
Contadora - CRCRJ 079282/O-5

MÁRCIO ARNOR VALÉRIO
Diretor Adm. e Financeiro

CONSELHO FISCAL:

Júlio César de Carvalho
Pedro Paulo Rodrigues dos Santos
Paulo César Coutinho da Silva
Fernando Luiz Gesualdi Chaves
Paulo Roberto de Melo Groke
Júlio César de Sousa Faria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

José Santos de Almeida
Luiz Carlos Rodrigues
Gilberto Viana Ferreira
Carlos Macedo da Costa